CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
Avenida Juca Nascimento, n.º 240 – Nossa Senhora de Fátima
CEP 39.470-000
E-mail: assessoriajuridica@camaraitacarambi.mg.gov.br
Itacarambi - Minas Gerais

PORTARIA Nº 05, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Concede adicional de gratificação ao servidor que menciona, ocupante de cargo em contrato temporário por tempo determinado.

A Câmara Municipal de Itacarambi, por meio de seu presidente, Vereador Bruno Tiago Farias Fernandes, no uso de suas atribuições e competência legais, considerando a Resolução n.º 402, de 15 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DALTON DE LIMA SANTOS**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, em regime de contrato por tempo determinado, gratificação no percentual de 80% (oitenta inteiros por cento) do vencimento básico do cargo exercido.

Art. 2º - Em consonância com o comando normativo do caput do art. 1º, da Resolução n.º 402/2025, fica concedido a gratificação em razão do servidor se enquadrar na hipótese prevista no inciso II, alínea "a": "pela prestação de serviço extraordinário", pautando-se pela disponibilidade, e alínea "b": "pelo exercício excepcional de outros serviços ou encargos que excedam as atribuições dos respectivos cargos", do artigo supracitado.

I – O servidor exerce, de forma excepcional, as seguintes atividades e encargos:

a) auxiliar, monitorar e executar serviços de manutenção, reparos e instalações nas dependências do prédio;
b) desempenhar atividades típicas de *office boy*, incluindo a realização de serviços externos administrativos;
c) realizar busca e pesquisa ativa de mercado para obtenção de orçamentos, prestando apoio, no que couber, à Comissão Permanente de Licitações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação no quadro de aviso desta Câmara, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itacarambi/MG, 05 de janeiro de 2026.

Bruno Tiago Farias Fernandes
Ver. Bruno Tiago Farias Fernandes
Presidente da Câmara

PUBLICADO E FIXADO NO QUADRO DE AVISO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI-MG
EM 05 / 01 / 2026